



EDITAL Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Direção Acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para monitoria da disciplina de Libras.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.

1.2 A concessão da monitoria não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Ter cursado a disciplina de Libras.

2.2 Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 02 (duas) horas semanais.

3 DA VALIDADE E ATIVIDADES REFERENTE AS VAGAS

3.1 A monitoria terá validade de 01 (um) semestre conforme diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Filosofia.

3.2 As atividades serão realizadas durante as aulas de Libras e/ou de acordo com a necessidade da turma no turno vespertino, cabendo ao monitor e diretor acadêmico, juntos, decidirem qual o melhor horário.

3.3 No intervalo de recesso de períodos acadêmicos não haverá monitoria.

4 DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A monitoria da disciplina de Libras é voluntária, não remunerada. Ao final do período (semestre) a direção acadêmica emitirá o certificado de horas trabalhadas.

5 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada na secretaria entre os dias 27 a 28 de fevereiro de 2025.



6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Ter cursado a disciplina de libras.
- b) Ter média ponderada do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) dos períodos cursados igual ou maior a 7,0 (sete).
- c) Estar regularmente matriculado na FDLM.

7 DAS VAGAS

Serão destinados 01 (uma) vaga.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 na página da Faculdade (<http://faculdadedomluciano.com.br/>).

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

8.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail secretaria@faculdadedomluciano.com.br.

Atenciosamente,

Pe. Edvaldo Antonio de Melo
Diretor Acadêmico





INSCRIÇÃO - MONITORIA LIBRAS

Edital n.009

NOME	TURMA